



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

INDICAÇÃO Nº 233/2025

Protocolo nº 3047 de 07/07/25

Livro nº 02 Fls 79180

Ass. *[Assinatura]*

“Solicita pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Maria da Glória Ferreira, localizada no bairro Túnel 12, em Engenheiro Paulo de Frontin.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas providências, com cópia à Secretaria competente, para que seja realizada uma **“pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Maria da Glória Ferreira, localizada no bairro Túnel 12, em Engenheiro Paulo de Frontin.”**

A Rua Maria da Glória Ferreira, principal via de acesso do bairro Túnel 12, encontra-se em condição extremamente precária, com sérios danos estruturais que comprometem a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos moradores. Ao longo de toda sua extensão, é possível observar buracos profundos, trechos com desníveis acentuados, ausência de calçamento, pontos de erosão e falta de drenagem eficiente, fatores que tornam a via praticamente intransitável em diversos períodos do ano.

JUSTIFICATIVA

Durante os períodos chuvosos, a situação torna-se ainda mais crítica, com a formação de poças, barro, lama e alagamentos que impedem o tráfego de veículos e pedestres. Em contrapartida, nos períodos de estiagem, a poeira toma conta da estrada, afetando a saúde respiratória da população e a conservação das residências próximas. Essa realidade impacta diretamente na rotina dos moradores, dificultando o deslocamento diário de trabalhadores, estudantes e especialmente daqueles que necessitam de atendimento médico. Além disso, a precariedade da via compromete a circulação de serviços públicos essenciais, como transporte escolar, ambulâncias, coleta de lixo e acesso a veículos de emergência, colocando em risco o bem-estar da comunidade.

Diante desse cenário, é indispensável que sejam realizados serviços urgentes de manutenção, incluindo o nivelamento da via, aplicação de cascalho ou outro material apropriado, compactação do solo e, principalmente, a instalação ou recuperação do sistema de drenagem pluvial, que permita o escoamento adequado da água das chuvas, evitando o acúmulo e o desgaste contínuo da estrada.

A Rua Maria da Glória Ferreira é uma via fundamental para a integração do bairro ao restante do município, e sua recuperação representa um investimento direto na segurança, mobilidade e dignidade da população local. Por isso, esta indicação vem atender a uma reivindicação legítima dos moradores, que aguardam há tempos por melhorias estruturais que garantam seu direito básico de ir e vir com segurança e acessibilidade.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 07 de julho de 2025.

[Assinatura]
GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor